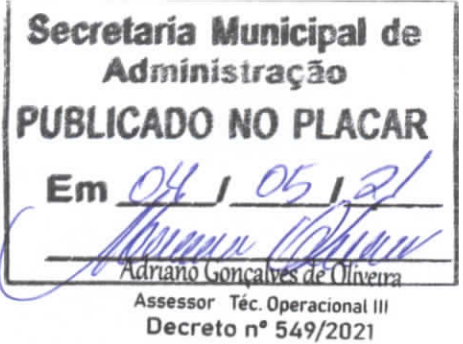




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 745, DE 04 DE MAIO DE 2.021

“Dispõe sobre cessão de servidor Municipal ao Município de Palmas TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão ao Município de Palmas, Estado do Tocantins, do servidor público Municipal **MARCO ANTÔNIO MARQUES BELÉM** integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Matrícula nº 495005, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **1º de maio de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.021.**

Art. 3º Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 742/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de maio de 2021, edição nº 240, pagina 6.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO